



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## REQUERIMENTO Nº 220/2025

Solicita cópia das notas fiscais de peças adquiridas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços para manutenção da frota, no período de janeiro de 2025 até a presente data.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos:

1. Cópia de todas as notas fiscais referentes à aquisição de peças para manutenção da frota, realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços, no período de janeiro de 2025 até a presente data;
2. Datas de emissão das notas fiscais, descrição detalhada das peças adquiridas para manutenção da frota, valores unitários e valores totais pagos.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização dos gastos realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços.

A apresentação das notas fiscais permitirá verificar a legalidade, a economicidade e a conformidade das compras efetuadas, bem como aferir se os preços praticados estão de acordo com o mercado, prevenindo desperdícios e garantindo o uso responsável do orçamento público.

Cumpre destacar, que a fiscalização das compras públicas é atribuição fundamental do Vereador, prevista na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa. É dever deste Poder Legislativo acompanhar, de forma rigorosa e contínua, a aplicação dos recursos provenientes dos tributos pagos pela população, zelando pela correta execução orçamentária e pela eficiência na prestação dos serviços públicos.

A atuação fiscalizadora do Vereador não se restringe à análise de grandes contratos ou obras, mas se estende também às aquisições rotineiras, como peças e materiais, que, somadas ao longo do tempo, representam montantes significativos para os cofres públicos. A verificação desses gastos contribui para prevenir irregularidades, evitar favorecimentos indevidos e garantir que cada centavo investido reverta em benefício da coletividade.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Santa Isabel, 13 de agosto de 2025.

**MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA**

**(Marcos Cannon)**

**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC24-4E4F-BFE6-2E02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 18/08/2025 07:36:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/BC24-4E4F-BFE6-2E02>